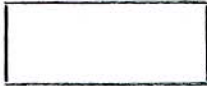




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 096/96



AUTOR VEREADOR Renato Silva dos Santos

ASSUNTO Construção de uma Escola no Bairro Carmelita em Eng. Pe-  
dreira.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 2/9/96

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em 06/09/96 pelo Ofício N.º 079/96

Respodido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretaria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
PROTOCOLO  
Em 02/09/1996  
N.º 096 L.º 001 Fls. 022

*Arceni Marini Lima* *Marcini 17.00hs*  
Coord. Administrativa  
Matr. 007-03

INDICAÇÃO

Indico, cumpridos os ditâmes da lei, ao Sr. Prefeito Municipal que' seja construída uma Escola Municipal no Bairro Carmelita, situado em Engenheiro Pedreira.

Sala das Sessões, 2/9/96.

*Renato Silva dos Santos*

RENATO SILVA DOS SANTOS

VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em. 2/9/96



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

J U S T I F I C A T I V A

O Bairro Carmelita merece ser atendido em sua antiga reivindicação, de possuir uma escola para atender ao grande número de alunos que diariamente são obrigados a um deslocamento de vários quilômetros para receberem instrução.

Sala das Sessões, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

RENATO SILVA DOS SANTOS

VEREADOR